



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

**ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023**

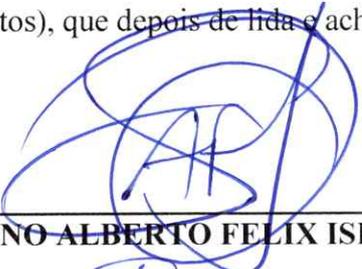
Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para locação de um caminhão e uma retroescavadeira para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP - 14/06/2023; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 14/06/2023. Licitantes cadastrados neste processo: CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.676.712/0001-44; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58; ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470 - CNPJ: 44.169.551/0001-59; JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.135.727/0001-51; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA - CNPJ: 26.764.981/0001-37; PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - CNPJ: 26.754.111/0001-87; R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 42.092.779/0001-62; RONALDO DE SOUSA OLIVEIRA ME - CNPJ: 12.501.152/0001-57; TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 16.941.283/0001-06. Às 10:00 horas do dia 10/08/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº constante nos autos, composta pelos servidores: SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO - Presidente; MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO - Membro; RENATO EDUARDO MARQUES - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; JRD CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA APODI EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; RONALDO DE SOUSA OLIVEIRA ME - Envelope sem representante: participação válida; ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470 - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Licitantes inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório: CONSTRUTORA APODI EIRELI; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470; JRD CONSTRUTORA LTDA; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA; PAULO CESAR TAVARES CONSERVA; R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI. Os envelopes contendo as Propostas de Preço dos licitantes considerados inabilitados, ainda lacrados, serão devolvidos aos seus representantes. Após a divulgação do resultado da fase habilitação,

Página 1 de 2



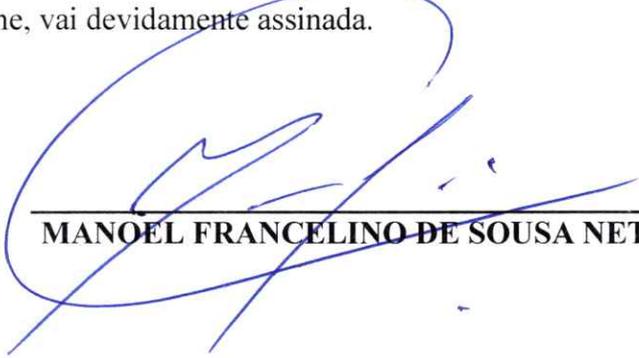
PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor: R\$ 252.000,00. Os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata às 10:34 (dez horas e trinta e quatro minutos), que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



---

**SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO**



---

**MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO**



---

**RENATO EDUARDO MARQUES**